

Título:

PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

Hospital Regional do
Vale do Jaguaribe

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO
VALE DO JAGUARIBE – HRVJ**

02/03/2018

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 3 de 34
<p>Título:</p> <h2 style="text-align: center;">PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
3. DEFINIÇÕES
4. RESPONSABILIDADE
5. APLICAÇÃO
6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - 6.1 Caracterização do Empreendimento
 - 6.2 Definição da Área Geográfica / Localização
7. MOBILIZAÇÃO / TRANSPORTE DE VÍTIMAS
 - 7.1 Rotas/ Hospitais
 - 7.1.1 Hospitais
 - 7.1.2 Corpo de Bombeiros
 - 7.1.3 Semace
8. HIPOTEESES ACIDENTAIS
 - 8.1 Emergência Envolvendo Derramamento de Contaminantes no Solo
 - 8.2 Emergência Envolvendo Principio de Incêndio
 - 8.3 Emergência Envolvendo Mal Súbito ou Desmaios
 - 8.4 Emergência Envolvendo Convulsões
 - 8.5 Emergência Envolvendo Asfixia por Engasgo
 - 8.6 Emergência Envolvendo Ferimentos Cutâneos
 - 8.7 Emergência Envolvendo Ferimentos nos Olhos
 - 8.8 Emergência Envolvendo Entorses / Luxações
 - 8.9 Emergência Envolvendo Queda com Diferença de Nível
 - 8.10 Emergência Envolvendo Fraturas / Comprometimento da Coluna Cervical
 - 8.11 Emergência Envolvendo Sangramento ou Hemorragias
 - 8.12 Emergência Envolvendo Queimaduras
 - 8.13 Emergência Envolvendo Choque Elétrico
 - 8.14 Emergência Envolvendo PCR (Parada Cardiorespiratória)
 - 8.15 Emergência Envolvendo Envenenamento por Picadas de Animais

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 4 de 34
<p>Título:</p> <h2 style="text-align: center;">PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			

9. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

- 9.1 Kits de Mitigação
- 9.2 Sistema de Proteção por Aparelhos Extintores
- 9.3 Material Ambulatorial e para Imobilização
- 9.4 Veículos de Apoio
- 9.5 Equipe de Atendimento a Emergências
- 9.6 Fluxo de Comunicação
- 9.7 Comunicação Interna
- 9.8 Comunicação Externa
- 9.9 Estrutura de Atendimento a Emergências
- 9.10 Rota de Fuga e Ponto de Encontro

- 9.10.1 Ponto de Encontro

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 10.1 Procedimentos de Atendimento a Emergência
 - 10.1.1 Procedimentos para Resgate e Atendimento a Vítimas
 - 10.1.2 Procedimento para Evacuação, Proteção e Controle da Emergência
 - 10.1.3 Procedimento para Proteção das Populações
 - 10.1.4 Procedimentos para Coleta e Disposição dos Resíduos Gerados
 - 10.1.5 Procedimentos para Registro das Ações de Atendimento
 - 10.1.6 Procedimento para Controle da Emergência
 - 10.1.7 Encerramento das Operações
 - 10.1.8 Procedimentos para Desmobilização da Brigada, Equipamentos e Materiais Empregados nas Ações de Atendimento

11. SIMULADOS DE EMERGÊNCIAS

- 11.1 Exercícios Simulados de Emergência
- 11.2 Planejamento, Execução, Avaliação e Registro dos Exercícios Simulados

12. ANEXOS

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 5 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

1. OBJETIVOS

Este documento tem por objetivo estabelecer e descrever o **PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – PEA**, visando a atender o procedimento de segurança da Consórcio Marquise/ Normatel, bem como as exigências legais e integradas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, com o propósito de proteger as pessoas, o meio ambiente, os equipamentos e as instalações aplicados ao canteiro de obras, e às inter-relações com as comunidades adjacentes.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Norma Regulamentadora NR-06 do MTE
- Norma Regulamentadora NR-18 do MTE
- Norma Regulamentadora NR-20 do MTE
- Norma Regulamentadora NR-23 do MTE
- Lei 5.483/2005 – Dispões do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará;
- ABNT NBR 12693:2010 Sistemas de Proteção por Extintor de Incêndio.
- NBR 12693:2010 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio
- NBR 14276:2006 – Brigada de Incêndio

3. DEFINIÇÕES

- **Abandono de Área:** Ato de retirar de forma ordenada todas as pessoas da área interna afetada.
- **Acidente:** Toda ocorrência, que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade, decorrente de fato ou ação intencional ou acidental da qual possam resultar danos às pessoas, ao meio ambiente, aos equipamentos ou ao patrimônio e imagem próprio ou de terceiros, envolvendo atividades ou instalações.
- **Ambiente:** Conjunto dos sistemas físicos, ecológicos, econômicos e socioculturais, com efeito, direto ou indireto sobre a qualidade de vida do homem.
- **Análise:** Ato de verificação das exigências das medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, no processo de segurança contra incêndio.
- **Análise Preliminar de Risco:** Estudo prévio sobre a existência de riscos, elaborado durante a concepção e o desenvolvimento de um projeto e/ou sistema, ou antes, do início de uma atividade.
- **Área de Risco:** Área susceptível de ser afetada pelas consequências de um acidente.
- **Alarme Sonoro:** Dispositivo que emite sinais audíveis de alerta.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 6 de 34
<p>Título:</p> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			

- **Botoeira:** Acionador manual, do tipo liga-desliga.
- **Brigada de Emergência:** Grupo organizado de pessoas voluntárias ou não, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, abandono da edificação, combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida.
- **Carga de Incêndio:** Soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis contidos em um espaço, inclusive o revestimento das paredes, divisórias, pisos e tetos.
- **Carga de Incêndio Específica:** Valor da carga de incêndio dividido pela área de piso do espaço considerado, expresso em megajoule (MJ) por metro quadrado (m²).
- **Cenário Acidental:** Conjunto de situações e circunstâncias específicas de um acidente ou incidentes.
- **Combate a Incêndio:** Conjunto de ações táticas destinadas a extinguir ou isolar o incêndio com uso de equipamentos manuais ou automáticos.
- **Comboio (MELOSA):** Caminhão equipado com sistema de abastecimento e lubrificação de máquinas e veículos.
- **Contingência:** Estado de preparação permanente para enfrentar situação de risco com potencial de ocorrer, inerente às atividades, produtos, serviços, empreendimentos, equipamentos ou instalações e que ocorrendo se caracteriza em uma emergência.
- **Derramamentos:** Qualquer forma de liberação para o meio ambiente, incluindo o despejo, escape, vazamento e transbordamento entre outros.
- **Emergência:** Situação em um processo, sistema ou atividade que, fugindo aos controles estabelecidos possa resultar em acidente e que requeira, para controlar seus efeitos, a aplicação de recursos humanos capacitados e organizados, recursos materiais e procedimentos específicos.
- **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção e diminuição ou mitigação de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- **Exercício Simulado:** Atividade prática realizada periodicamente para manter a brigada e os ocupantes das edificações com condições de enfrentar uma situação real de emergência.
- **Evacuação de Área Interna:** Ato de retirar de forma ordenada todas as pessoas de área interna, que não estejam envolvidas no controle de uma emergência e direcioná-las para uma área segura ou previamente definida.
- **Incidente:** Evento não planejado que tem o potencial de levar a um acidente.
- **Kit de Mitigação:** Kit para contenção de derramamentos químicos composto de bandejas/tambores, serragem, pá e sacos plásticos.
- **Materiais Combustíveis:** Produtos ou substâncias (não resistentes ao fogo) que sofrem ignição ou combustão quando sujeitos a calor.
- **Medidas de Prevenção:** Medidas de segurança, adotadas com a finalidade de diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 7 de 34
<p>Título:</p> <h2 style="text-align: center;">PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			

- **Medidas de Segurança Contra Incêndio:** Conjunto de dispositivos ou sistemas, a serem instalados nas edificações e áreas de risco, necessários para evitar o surgimento de um incêndio, limitar sua propagação, possibilitar sua extinção e ainda propiciar a proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.
- **Norma Técnica do Corpo de Bombeiros (NTCB):** É o documento técnico elaborado pelo CBMPI que regulamenta as medidas de segurança contra incêndio nas edificações e áreas de risco.
- **Ocupação:** Atividade ou uso da edificação.
- **Perigo:** Fonte, situação com potencial para provocar lesão, doença, morte, dano a propriedade, meio ambiente do local de trabalho ou uma condição destes.
- **Prevenção de Incêndio:** Conjunto de medidas que visam: evitar o incêndio; permitir o abandono seguro dos ocupantes da edificação e áreas de risco; dificultar a propagação do incêndio; proporcionar meios de controle e extinção do incêndio e permitir o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.
- **Plano de Atendimento a Emergências:** Documento, ou conjunto de documentos, que contém as informações relativas à unidade ou instalação e sua área de influência, aos cenários acidentais e aos procedimentos para resposta aos diversos tipos de acidentes ou incidentes passíveis de ocorrência, decorrente de suas atividades ou serviços.
- **Ponto de Encontro:** Local sinalizado e pré-definido onde as pessoas se encontrarão para aguardar decisões e informações sobre a emergência.
- **Resíduos:** Material desprovido de utilidade para o estabelecimento gerador.
- **Risco Predominante:** Maior risco determinado pela carga de incêndio dentre as ocupações, em função da área dos pavimentos.

Nota(s):

Ocorrendo equivalência na somatória da carga de incêndio, adotar-se-á para efeito da classificação do maior risco, a ocupação que possuir maior carga de incêndio p^or m².

Ocorrendo concentração de público, prevalecerá como sendo o maior risco, para o dimensionamento das saídas de emergências.

- **Saída de Emergência, Rota de Fuga, Rota de Saída ou Saída:** Caminho contínuo, devidamente protegido e sinalizado, proporcionado por portas, corredores, “halls”, passagens externas, balcões, vestibulos, escadas, rampas, conexões entre túneis paralelos ou outros dispositivos de saída ou combinações desses, a ser percorrido pelo usuário em caso de emergência, de qualquer ponto da edificação, recinto de evento ou túnel, até atingir a via pública ou espaço aberto (área de refúgio) com garantia de integridade física.
- **Simulado:** Emprego técnico e tático dos meios disponíveis, realizados por pessoal especializado, em situação não real, visando o treinamento dos participantes.
- **Sinalização de Emergência:** Conjunto de sinais visuais que indicam, de forma rápida e eficaz, a existência, a localização e os procedimentos referentes a saídas de emergência, equipamentos de

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 8 de 34
<p>Título:</p> <h2 style="text-align: center;">PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			

segurança contra incêndios e riscos potenciais de uma edificação ou áreas relacionadas a produtos perigosos.

- **Sinistro:** Ocorrência de prejuízo ou dano, causado por incêndio, acidente, explosão, etc.
- **Treinamento:** Atividade de transmitir e/ou receber conhecimentos e práticas para a melhoria do desempenho individual e das equipes.
- **Vítima:** Pessoa ou animal que sofreu qualquer tipo de lesão ou dano.

4. RESPONSABILIDADE

Cabe ao setor de SMS a elaboração, implantação e controle deste documento, atendendo a Legislação e Normas Técnicas. Cabe a equipe de apoio da Brigada de Incêndio, prestar serviço de apoio necessário à obra, atuando nas questões relacionadas a incêndio e meio ambiente, assim como resgate, socorro e evacuação de área:

Dentre as responsabilidades:

- Orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis.
- Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos, com base em Legislações e Normas Brasileiras, contemplando todas as fases de acidentes que eventualmente possam ocorrer.
- Atuar, de forma organizada e eficaz, em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada possa neutralizar os efeitos do derramamento ou minimizar suas consequências.
- Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível.
- Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada, ao meio ambiente e a equipamentos e instalações do Consórcio Marquise/ Normatel e de terceiros.

Além das considerações apontadas acima, deve-se considerar também, enquanto estrutura de atendimento a emergências, que as lideranças possuem um importante papel e devem assumir atribuições e responsabilidade para tal. São elas:

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 9 de 34
<p>Título:</p> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES / RESPONSABILIDADES
Gerente Obra	<ul style="list-style-type: none"> a) Definir estratégias gerenciais; b) Atendimento as autoridades públicas, comunicando e solicitando recursos e apoio, caso necessário; c) Definir estratégias de retorno à normalidade operacional; d) Definir comissão para apuração, para envio aos órgãos competentes, onde couber; e) Definir, conjuntamente ao coordenador da brigada de emergência, pelo encerramento das operações; f) Articular-se com as autoridades públicas, comunicando e solicitando apoio, caso necessário; g) Definir estrutura de custos da emergência; h) Definir estratégias de combate, em conjunto com o coordenador da brigada.
Coordenador da Brigada	<ul style="list-style-type: none"> a) Acionar os brigadistas em casos de emergência; b) Atuar juntamente com os brigadistas; c) Providenciar o isolamento da área, restringindo e coordenando o acesso; d) Solicitar ao Corpo de Bombeiros a interdição das áreas afetadas, sempre que a situação oferecer riscos à comunidade; e) Providenciar o resgate e o transporte de vítimas; f) Solicitar aos órgãos quando necessário o desligamento do fornecimento da energia e distribuição de água; g) Realizar vistoria nos locais atingidos, com representantes dos Órgãos Públicos competentes envolvidos nas ações de emergência; h) Efetuar a contagem de pessoal evacuado e brigadistas com a finalidade de garantir o retorno de todos os membros das equipes; i) Propor soluções técnicas e estratégicas durante o processo da emergência.
Brigada de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> a) Posicionar-se a frente da emergência com o objetivo de combate; b) Combater os focos de incêndio; c) Atuar em conjunto com o Corpo de Bombeiros; d) Observar o atendimento das condições de segurança nas frentes de combate; e) Interagir constantemente com o coordenador da brigada no sentido de zelar pela segurança dos empregados; f) Permanecer a postos nas proximidades dos locais que ofereçam risco de incêndio; g) Posicionar e guarnecer equipamentos de combate a incêndio, sempre que solicitado; h) Prestar os primeiros socorros às vítimas e conduzi-las à unidade Hospitalar adequada e de referência. i) Realizar vistoria nos equipamentos de combate a incêndio; j) Realizar isolamento de área para afastar curiosos; k) Verificar presença de possível vítima no local da emergência.
Mestre de Obra	<ul style="list-style-type: none"> a) Interromper as atividades em situações de risco iminente de acidentes; b) Interagir constantemente com os empregados no sentido de melhorar constantemente as condições de trabalho.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 10 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

5. APLICAÇÃO

Este documento aplica-se aos serviços de Construção Consórcio Marquise/ Normatel (Construtora Marquise S/A e Normatel Engenharia LTDA) – Obra da Construção do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, localizado no município de Limoeiro do Norte-CE, no entrocamento das Rodovias BR-116, CE-123 e CE-265.

As ações de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades do Consórcio, enquanto perdurar a situação emergencial, a equipe de combate e controle de emergências é exercida em tempo integral e com dedicação exclusiva.

6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

6.1 Caracterização do Empreendimento

A construção do empreendimento contará com apoio de canteiro de obras contendo estrutura pré-moldada, com salas de escritório mobiliadas, almoxarifado, vestiário, refeitório, rede de combate a incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias, área de vivência e estacionamento.

O canteiro de obras possui um vestiário com área de 203 m², refeitório com área de 349,20 m², escritório do Consórcio com área de 336,90 m², escritório da fiscalização com área de 44,30 m², almoxarifado com área de 116,08 m², uma baia de resíduos com área de 36 m², uma área de central de concreto com 3.500,00 m², uma área para lavagem de caminhões betoneiras de 64,37 m².

A OBRA do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe será constituída de aproximadamente de 600 (seiscentos) colaboradores em fase de pico entre Engenheiros, Técnicos em Edificação, Auxiliares Administrativos, Técnicos em Segurança do Trabalho, Armadores e Auxiliares, Carpinteiros e Auxiliares, Pedreiros e auxiliares, Eletricistas e auxiliares, entre outras funções.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 11 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

6.2 Definição da Área Geográfica / Localização

A Obra está situada no município Limoeiro do Norte-Ceará, no entrocamento das Rodovias BR-116, CE-123 e CE-265.



	PEA	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 12 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL </div>			

7. MOBILIZAÇÃO / TRANSPORTE DE VÍTIMAS

Os acessos e rotas aqui descritos objetivam apontar principais Meios de Transporte, Unidades Hospitalares de Referência, Corpo de Bombeiros, Serviço Móvel de Urgência – SAMU, SEMACE e IBAMA. Ilustrar percursos de interesse que são oportunos ter conhecimento prévio, visando otimizar as ações de atendimento a emergências médicas e/ou ambientais, e ainda, estimar o tempo de deslocamento dos principais órgãos de interesse no escopo do atendimento a emergência.

7.1 Rotas/ Hospitais

Abaixo será descrito os locais adequados para mobilização de vítimas de acidentes.

7.1.1 Hospitais

Em caso de acidente envolvendo colaboradores da Obra do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe, deverão ser encaminhados aos seguintes Hospitais:

CIDADE	HOSPITAL	CONTATO
Limoeiro do Norte	HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE Rua Sabino Roberto de Freitas, 2929 – Luís Alves de Freitas	(88) 3423-4089
	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO Rua Cel. Antônio Joaquim, 2047 – João XXIII	(88) 3423-1888

Posteriormente em caso de maiores gravidades, para o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, Fone: (85) 3255-5000**, centro de urgência médica, referência no tratamento de vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações Situa-se no município de FORTALEZA-CEARÁ, é caracterizado como unidade hospitalar de natureza pública municipal.

CIDADE – OBRA	INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF	DISTÂNCIA	TEMPO DE PERCUSO
LIMOEIRO DO NORTE	FORTALEZA	191 Km	2 h e 40 min

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 13 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

7.1.2 Corpo de Bombeiros

Estando a Obra de Construção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe localizada no município de Limoeiro do Norte fica sob a área de ação da **2ª Seção de Bombeiros - 2ª SB/4º GB**, localizado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1895 - Centro - Limoeiro do Norte-CE - CEP 62930-000, Telefones: (88) 3423-1952 / 1559 / 1994, sob o comando do Comandante: **Major Francisco Tallys Pereira de Lima**, distante da obra aproximadamente 11,9 Km.

7.1.3 Semace

A SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, onde sua localização mais próxima da Construção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe fica em Fortaleza situada na Rua Jaime Benévolo 1400, Bairro de Fátima, CEP: 60050-155, telefone: (85) 3101 5580.

8. HIPOTESSES ACIDENTAIS

Na elaboração deste plano serão consideradas as hipóteses acidentais eventos indesejáveis riscos e impactos de potencial ocorrência em razão do desempenho das atividades laborais nas instalações da OBRA Construção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe, por estudo realizado no PCMAT, onde existe o levantamento das atividades desempenhadas na Obra, e demais elementos, frutos desta análise.

8.1 Emergência Envolvendo Derramamento de Contaminantes no Solo

Acionar a Brigada de Emergência. Em caso de contaminação do solo, deve-se:

1. Sinalizar/Isolar a área;
2. Utilizar o pó de serragem do Kit de mitigação sobre o produto derramado a fim de absorvê-lo;
3. Recolher o material junto com o solo contaminado em sacos ou tambores apropriados;
4. Armazenar em local adequado (baias do canteiro central) até sua destinação final;

Obs¹: Todo derramamento, independente de proporção deverá ser comunicado a uma pessoa responsável pelo departamento de meio ambiente da empresa.

Obs²: Qualquer colaborador poderá realizar o citado procedimento.

 MARQUISE ENGENHARIA	 Normatel Engenharia	PEA		Identificação: PEA	
				Revisão: 00	Folha: 14 de 34
Título: PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL					



DERRAMAMENTO DE ÓLEO DIESEL

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 15 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

8.2 Emergência Envolvendo Princípio de Incêndio

Em caso de princípio de incêndio, deve-se acionar a brigada de emergência que procederá da seguinte maneira:

1. Diante da análise da cena, desligar qualquer fonte de energia elétrica;
2. Remover os colaboradores para local seguro conforme sinalização de rota de fuga e ponto de encontro, verificando a ausência de empregados e possíveis vítimas;
3. Utilizar os equipamentos de combate a princípio de incêndio, atuando no foco e sanando a emergência;
 - a. Utilizar o extintor corretamente considerando agente extintor, classe de fogo, distância e forma de uso.
 - b. Durante o sinistro, deitar ao chão os extintores descarregados, sempre que possível, fora da área de circulação.
4. Concluída a ação, proceder com a organização do local sinistrado, levar os extintores para recarga e posteriormente dispor no local de origem.

Obs¹: Qualquer colaborador, preferencialmente treinado, poderá auxiliar a Brigada de Emergência no referido procedimento.

Obs²: Sempre que identificado um incêndio de grande porte, acionar imediatamente o **GRUPAMENTO DE BOMBEIROS** através dos telefones: **(88) 3423-1952 / 1559 / 1994 EM LIMOEIRO DO NORTE** e caso haja anuência dos mesmos ou de autoridade pública municipal utilizar máquinas para supressão vegetal de área como técnica de isolamento do fogo.



PRINCÍPIO DE INCÊNDIO



CORPO DE BOMBEIROS

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 16 de 34
<p>Título:</p> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			

8.3 Emergência Envolvendo Mal Súbito ou Desmaios

Acionar a Brigada de Emergência. Em caso de mal súbito ou desmaios:

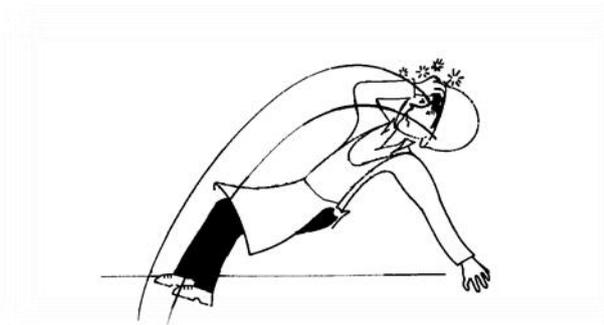
1. Garantir a ventilação da vítima (local ventilado e/ou longe de curiosos);
2. Encaminhar a mesma ao ambulatório para monitoramento e/ou encaminhamento para os Seguintes Hospitais:

CIDADE	HOSPITAL	CONTATO
Limoeiro do Norte	HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE Rua Sabino Roberto de Freitas, 2929 – Luís Alves de Freitas	(88) 3423-4089
	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO Rua Cel. Antônio Joaquim, 2047 – João XXIII	(88) 3423-1888

Posteriormente em caso de maiores gravidades, para o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, Fone: (85) 3255-5000**, centro de urgência médica, referência no tratamento de vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações Situa-se no município de FORTALEZA-CEARÁ, é caracterizado como unidade hospitalar de natureza pública municipal.

CIDADE – OBRA	INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF	DISTÂNCIA	TEMPO DE PERCUSO
LIMOEIRO DO NORTE	FORTALEZA	191 Km	2 h e 40 min

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 17 de 34
<p>Título:</p> <h2 style="text-align: center;">PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			



8.4 Emergência Envolvendo Convulsões

Acionar a Brigada de Emergência. Em caso de convulsões deve-se:

1. Garantir a ventilação da vítima (local ventilado e/ou longe de curiosos);
2. Isolar a mesma de objetos que possam machucar, afastando-os;
3. Aguardar o fim da crise, atentando-se para a possibilidade de parada respiratória resultante de asfixia por engasgo com a saliva (secreção);
 - a. Não introduzir a mão na boca da vítima durante a crise.
 - b. Caso seja necessário remover a saliva lateralizar a vítima e utilizar um pano absorvente limpo.
 - c. Caso seja necessário utilizar a técnica de hiperextensão do pescoço, verificar se há comprometimento da coluna cervical (vide item 5.3.9).
4. Mobilizar a vítima adequadamente, encaminhando a mesma ao hospital local para devido acompanhamento médico.



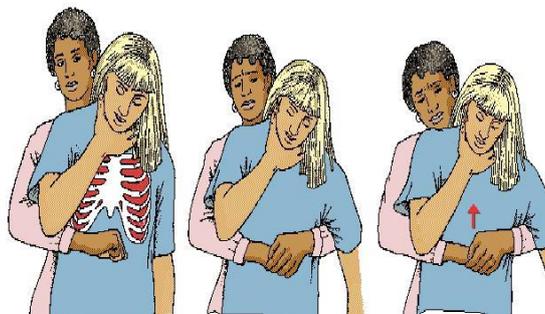
8.5 Emergência Envolvendo Asfixia por Engasgo

Acionar a Brigada de Emergência. Em caso de asfixia por engasgo deve-se:

1. Aplicar a manobra de Heimlich até que a vítima expulse o objeto;
2. Encaminhar a vítima ao ambulatório para ser assistida por profissional habilitado e/ou ser encaminhada ao hospital local.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 18 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

Obs.: Em caso de perfuro cortante encaminhar imediatamente ao hospital local.



MANOBRA DE HEIMLICH PARA DESENGASGAR

8.6 Emergência Envolvendo Ferimentos Cutâneos

Acionar a Brigada de Emergência. Em caso de raladuras, pequenos cortes e outros ferimentos cutâneos simples:

1. Cobrir o ferimento (caso necessário) na tentativa de conter o sangramento e contaminações e, encaminhar a vítima ao ambulatório para que seja feita a antissepsia de forma adequada.
1. Em caso de cortes profundos e/ou de extensão significativa, deve-se: Cobrir o ferimento (caso necessário), na tentativa de conter o sangramento e contaminações e, encaminhar a vítima ao hospital local.



	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 19 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

8.7 Emergência Envolvendo Ferimentos nos Olhos

1. Acionar a Brigada de Emergência. Em caso de ferimentos nos olhos causados por particulados cravados ou perfurocortantes;
2. Cobrir os olhos da vítima para minimizar o desconforto e encaminhá-la ao profissional habilitado (Oftalmologista).



8.8 Emergência Envolvendo Entorses / Luxações

Acionar a Brigada de Emergência. Em caso de entorses e luxações, deve-se:

1. Imobilizar a região afetada;
2. Encaminhar ao ambulatório para ser assistido por profissional habilitado;



	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 20 de 34
<p>Título:</p> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			

8.9 Emergência Envolvendo Queda com Diferença de Nível

Em situação de emergência envolvendo queda em diferença de nível, principalmente envolvendo serviços acima de 2 metros a Equipe de Brigadistas de Emergência deve ser acionada. Ocorrendo o acionamento da brigada deve-se, isolar a área não permitindo estranhos ou curiosos chegarem próximo da vítima, não tocar na vítima, não mover a vítima mais do que o necessário para agravar a coluna cervical. Após procedimentos encaminhar a vítima para o Hospital mais próximo.

8.10 Emergência Envolvendo Fraturas / Comprometimento da Coluna Cervical

Acionar a Brigada de Emergência e em seguida encaminhar ao para os seguintes Hospitais:

CIDADE	HOSPITAL	CONTATO
Limoeiro do Norte	HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE Rua Sabino Roberto de Freitas, 2929 – Luís Alves de Freitas	(88) 3423-4089
	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO Rua Cel. Antônio Joaquim, 2047 – João XXIII	(88) 3423-1888

Posteriormente em caso de maiores gravidades, para o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, Fone: (85) 3255-5000**, centro de urgência médica, referência no tratamento de vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações Situa-se no município de FORTALEZA-CEARÁ, é caracterizado como unidade hospitalar de natureza pública municipal.

Em caso de Fratura abertas ou fechadas, deve-se:

1. Imobilizar adequadamente a (s) região(ões) afetada;
 - a. Na suspeita de comprometimento da coluna vertical o procedimento só deverá ser realizado por profissional habilitado (Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, profissional de Saúde). A Brigada deverá atuar em 2º plano auxiliando o profissional e sendo assistida por ele.
2. Encaminhar a vítima em transporte adequado ao hospital local e/ou regional.
 - a. O transporte deverá ser feito em ambulância ou, em sua ausência, em veículo de apoio adequado ao transporte da vítima devidamente imobilizada,

Obs.: é proibido o transporte da vítima em veículo aberto, aguardar Ambulância ou veículo adequado.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 21 de 34
<p>Título:</p> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			



8.11 Emergência Envolvendo Sangramento ou Hemorragias

Acionar a Brigada de Emergência e em seguida encaminhar ao para os seguintes:

CIDADE	HOSPITAL	CONTATO
Limoeiro do Norte	HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE Rua Sabino Roberto de Freitas, 2929 – Luís Alves de Freitas	(88) 3423-4089
	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO Rua Cel. Antônio Joaquim, 2047 – João XXIII	(88) 3423-1888

Posteriormente em caso de maiores gravidades, para o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, Fone: (85) 3255-5000**, centro de urgência médica, referência no tratamento de vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações Situa-se no município de FORTALEZA-CEARÁ, é caracterizado como unidade hospitalar de natureza pública municipal.

Em caso de:

1. Pequenos sangramentos (capilares):
 - a. Acalmar a vítima;
 - b. Paralelamente ao encaminhamento ao ambulatório, tentar conter o sangramento.
2. Hemorragia interna ou externa

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 22 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

- a. Acalmar a vítima;
- b. Não deixar a mesma comer ou beber;
- c. Encaminhar ao hospital em ambulância ou veículo adequado que permita a condução da vítima deitada;
- d. Paralelamente ao encaminhamento ao hospital, tentar conter o sangramento e realizar monitoramento neurológico da vítima.



PEQUENOS SAGRAMENTOS

8.12 Emergência Envolvendo Queimaduras

Acionar a Brigada de Emergência e em seguida encaminhar ao para os seguintes Hospitais:

CIDADE	HOSPITAL	CONTATO
Limoeiro do Norte	HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE Rua Sabino Roberto de Freitas, 2929 – Luís Alves de Freitas	(88) 3423-4089
	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO Rua Cel. Antônio Joaquim, 2047 – João XXIII	(88) 3423-1888

Posteriormente em caso de maiores gravidades, para o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, Fone: (85) 3255-5000**, centro de urgência médica, referência no tratamento de vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações Situa-se no município de FORTALEZA-CEARÁ, é caracterizado como unidade hospitalar de natureza pública municipal.

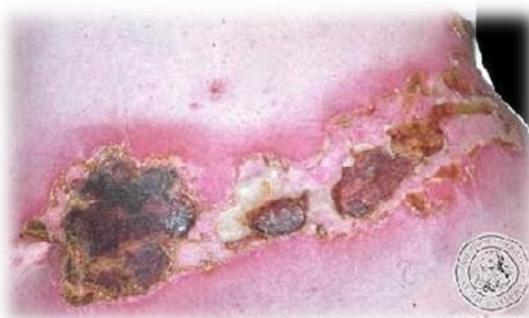
	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 23 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

Em caso de queimaduras químicas ou queimaduras por temperatura (oriundas de superfícies aquecidas ou eletricidade):

1. Em caso de queimaduras de 1º grau, lavar com água corrente, outras queimaduras realizar hidratar com soro;



PRIMEIRO GRAU



SEGUNDO GRAU



TERCEIRO GRAU



QUARTO GRAU

8.13 Emergência Envolvendo Choque Elétrico

Acionar a Brigada de Emergência e em seguida encaminhar ao para os seguintes Hospitais

:

CIDADE	HOSPITAL	CONTATO
Limoeiro do Norte	HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE Rua Sabino Roberto de Freitas, 2929 – Luís Alves de Freitas	(88) 3423-4089
	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO	(88) 3423-1888

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 24 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

	Rua Cel. Antônio Joaquim, 2047 – João XXIII	
--	---	--

Posteriormente em caso de maiores gravidades, para o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, Fone: (85) 3255-5000**, centro de urgência médica, referência no tratamento de vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações Situa-se no município de FORTALEZA-CEARÁ, é caracterizado como unidade hospitalar de natureza pública municipal.

Em situação de emergência envolvendo choque elétrico deve-se:

1. Diante da análise da cena, interromper o contato da vítima com a corrente elétrica, desligando a fonte de energia;
2. Não mover a vítima mais do que o necessário;

3.



CHOQUE ELÉTRICO

8.14 Emergência Envolvendo PCR (Parada Cardiorespiratória)

Acionar a Brigada de Emergência e em seguida encaminhar ao para os seguintes Hospitais

:

CIDADE	HOSPITAL	CONTATO
Limoeiro do Norte	HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE Rua Sabino Roberto de Freitas, 2929 – Luís Alves de Freitas	(88) 3423-4089
	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO	(88) 3423-1888

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 25 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

	Rua Cel. Antônio Joaquim, 2047 – João XXIII	
--	---	--

Posteriormente em caso de maiores gravidades, para o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, Fone: (85) 3255-5000**, centro de urgência médica, referência no tratamento de vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações Situa-se no município de FORTALEZA-CEARÁ, é caracterizado como unidade hospitalar de natureza pública municipal.

Em situação de emergência envolvendo Parada Cardiorrespiratória deve-se:

1. Diante da análise da cena, iniciar a reanimação cardiopulmonar - RCP através de:
 - a. Insuflação-compressão manual (02 insuflações X 30 compressões);
 - b. Ou insuflação-compressão com auxílio de ambu (02 insuflações X 30 compressões);
 - c. Ou somente compressão utilizando o novo protocolo (100 x minuto)



REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR

8.15 Emergência Envolvendo Envenenamento por Picadas de Animais

Em caso de emergência envolvendo envenenamento por picada de animais deve-se:

1. Acalmar a vítima;
2. Realizar antissepsia do local da picada com água e sabão ou soro fisiológico.

Encaminhar a vítima ao seguida encaminhar ao para os seguintes Hospitais:

CIDADE	HOSPITAL	CONTATO
Limoeiro do Norte	HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE Rua Sabino Roberto de Freitas, 2929 – Luís Alves de Freitas	(88) 3423-4089

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 26 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO Rua Cel. Antônio Joaquim, 2047 – João XXIII	(88) 3423-1888
--	---	-----------------------

Posteriormente em caso de maiores gravidades, para o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, Fone: (85) 3255-5000**, centro de urgência médica, referência no tratamento de vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações Situa-se no município de FORTALEZA-CEARÁ, é caracterizado como unidade hospitalar de natureza pública municipal, para atendimento médico e soroterapia.

Obs.: Diferenças entre venenosas e não venenosas: Venenosas – possuem fosseta lacrimal, cabeça triangular, olhos pequenos, cauda afinando abruptamente, escamas com desenhos irregulares, 02 presas no maxilar superior. Não venenosas – tem cabeça arredondada, olhos grandes, cauda longa e afinando gradativamente, dentes pequenos e mais ou menos iguais, não tem fosseta lacrimal.

Aproximadamente 1% das picadas de cobras venenosas é fatal quando a vítima não é socorrida a tempo.

Picadas de Escorpião, Lacaia, Centopéia e Aranhas

Colocar compressa de álcool sobre o local da picada. Aplique também gelo ou compressas frias. Mantenha a vítima em repouso. Procure o Instituto Zoonoses mais próximo da localidade para aplicar o soro específico, se possível dentro da primeira hora da mordida.

Mordidas de Animais Raivosos

Mordida por um animal deve suspeitar de raiva e mantê-lo em observação até prova em contrário (10 dias). Mesmo vacinado o animal pode, às vezes, apresentar a doença. Lava a ferida imediatamente com água e sabão e encaminhá-lo ao Hospital próximo.

Picadas e Ferroadas de Insetos

Algumas pessoas são muito sensíveis a picadas de insetos e podem correr risco de vida se não forem imediatamente atendidas. Pessoas alérgicas podem sofrer reações graves. Retirar o "ferrão" do inseto. Pressione o local. Aplique gelo ou lave em água fria e encaminhar para Hospital mais próximo.

Obs.: sempre que possível, visualizar/Identificar o animal pela cor, tamanho entre outras características ou capturá-lo (desde que se tenha treinamento e equipamento adequado) com o intuito de identificação no recurso hospitalar, visando uma maior eficácia no tratamento com a soroterapia específica.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 27 de 34
<p>Título:</p> <h2 style="text-align: center;">PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			



CASCADEVEL (*Crotalus durissus cascavella*)



ARMADEIRA (*Phoneutria sp.*)



ESCORPIÃO AMARELO (*Tityus serrulatus*)

9. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

9.1 Kits de Mitigação

Para acidentes ambientais, contendo derramamento de óleo deverão ser utilizados os Kit's de mitigação. Toda frente de serviço utilizará o "KIT" contendo bacia de contenção, serragem, lona e pás.

Os resíduos perigosos deverão ser acondicionados em containers para correta destinação conforme o PGRS.

Colocar recurso aparador (bacia ou lona de contenção) ao redor do segmento para evitar contato direto do material com o solo.

9.2 Sistema de Proteção por Aparelhos Extintores

O Sistema de Proteção Contra Incêndio no canteiro da Obra do Hospital Regional Vale do Jaguaribe, é estabelecido com o emprego de extintores portáteis e treinamento dos colaboradores, quanto ao aspecto comportamental. A distribuição dos extintores portáteis foi definida a partir do "Layout" do Canteiro de Obras. Existe uma equipe especialmente treinada no correto manejo do material disponível para o primeiro combate ao fogo. Serão utilizados os extintores de classe A, B e C conforme descrição abaixo.

Incêndios de Classe A

Abrange todos os incêndios que para além de queimarem deixam resíduos (madeiras, papel, borrachas, etc). Para estes incêndios são indicados os extintores com carga e recarga de água ou espuma.

Incêndios de Classe B

Os incêndios de classe B abrangem incêndios que ardem em superfícies no entanto não deixam resíduos (álcool, gasolina, etc.).

Para estes incêndios a carga do extintor é feita de dióxido de carbono, espuma ou pó (Pó BC), a recarga de extintor é feita com o mesmo produto.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 28 de 34
<p>Título:</p> <h2 style="text-align: center;">PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2>			

Incêndios de Classe C

Na classe C são englobados todos os incêndios onde a eletricidade é um elemento presente, o composto químico do extintor de incêndio não pode ser condutor de energia. Nestes incêndios o extintor tem uma carga de pó e gás carbônico.

Nota: É através de pessoas treinadas, que se poderá evitar grandes perdas materiais, sociais e principalmente salvar vidas de muitas pessoas, além da sua. Sabemos que a prevenção é a melhor estratégia a ser adotada, muito mais simples do que o combate, além dos custos serem reduzidos.

9.3 Material Ambulatorial e para Imobilização

A mobilização do pessoal alocado na Obra do Hospital Regional Vale do Jaguaribe será feita com prancha e demais equipamentos disponibilizados. Serão realizados procedimentos de primeiros socorros pela equipe de saúde do Consórcio Marquise/ Normatel.

9.4 Veículos de Apoio

Os colaboradores que sofrerem algum acidente ou incidente devem ser transportados com a ambulância que se encontra disponível na Obra. Os pacientes muito graves podem ser transportados com o SAMU e/ou Corpo de Bombeiros.

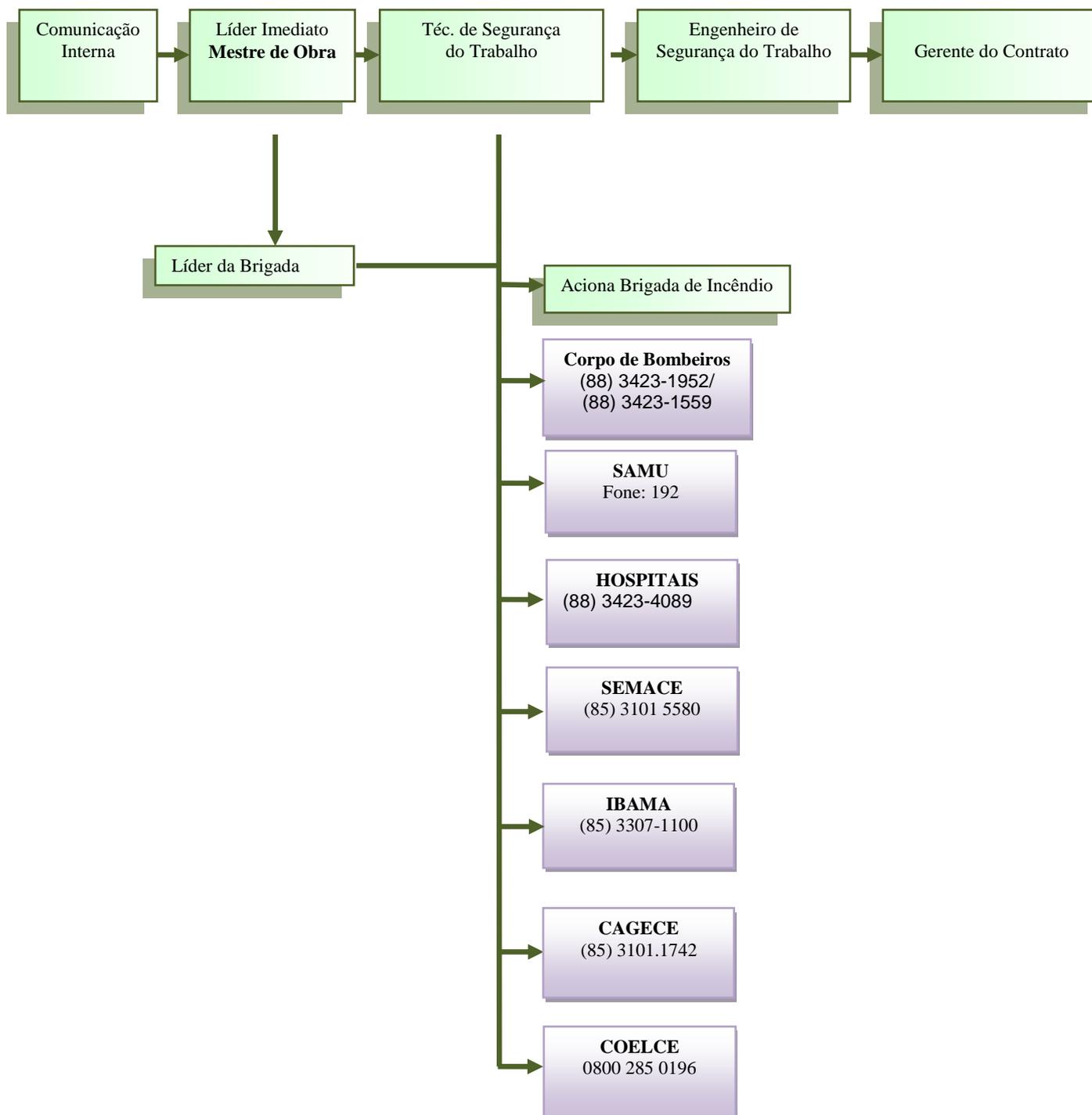
9.5 Equipe de Atendimento a Emergências

Na Obra da Hospital Regional Vale do Jaguaribe se encontram as equipes de apoio em caso de Emergência, formada por Técnicos de Enfermagem como também a Equipe de Brigada de Incêndio.

9.6 Fluxo de Comunicação

A comunicação de sinistros deve seguir, do âmbito interno às autoridades públicas de interesse, quando necessário. O fluxograma de comunicação de situação de emergência, abaixo, ilustra o procedimento a ser seguido, responsáveis e abrangência da comunicação até o nível hierárquico maior da empresa. O tempo máximo para a informação chegar ao SESMT da Obra é de 05 minutos. Os telefones para os contatos determinados pelo fluxograma encontram-se abaixo.

**OBRA DO HRVJ – CONSÓRCIO MARQUISE/ NORMATEL.
FLUXO DE COMUNICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
(INCÊNDIO, EMERGÊNCIAS MÉDICAS)**



	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 30 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

9.7 Comunicação Interna

TELEFONES ÚTEIS	TELEFONE
CONSÓRCIO MARQUISE/ NORMATEL	(85) 4005-6206 / 3311-9199
MARQUISE SEDE FORTALEZA/CE	(85) 4008-3421

9.8 Comunicação Externa

ÓRGÃO/ENTIDADE	TELEFONE
Polícia Federal	194
COELCE/ENERGIA	0800 285 0196
Corpo de Bombeiros	(88) 3423-1952 / (88) 3423-1559
CAGECE/ÁGUA	(85) 3101.1742
Polícia Civil	(88) 3423-4572
Polícia Militar	190
SAMU	192
SEMACE	(85) 3101 5580

9.9 Estrutura de Atendimento a Emergências

Tocante ao abandono de área e rota de fuga será necessário abandonar todas as dependências da Obra, ao mesmo tempo e em espaço curto de tempo. O Líder da brigada deve ser comunicado sobre a ocorrência, o qual informa aos Sub Líderes, pré-determinados pelo cronograma da brigada. Os líderes têm a responsabilidade de conduzir e acompanhar todos os colaboradores de sua área, juntos e em ordem até o ponto de encontro.

O final da emergência se dará através do Líder, quando sanadas as não conformidades os colaboradores poderão voltar ao trabalho após orientação do Líder.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 31 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

9.10 Rota de Fuga e Ponto de Encontro

A rota de fuga demonstra através de símbolos apropriados, o trajeto a ser seguido pelo empregado no caso de necessidade urgente de evacuação do local, em função de incêndio, ou outros casos fortuitos.

Toda a edificação dispõe de saídas adequadas, planejada estrategicamente para conferir rapidez e segurança de abandono, em caso de emergência, dispondo também de sinalização clara e visível, indicando a direção da saída. Sua importância está associada à facilitação de evacuação dos empregados em situações de emergência, onde o fator tranquilidade é preponderante para a prevenção de acidentes graves.

9.10.1 Ponto de Encontro

O ponto de encontro é um local seguro, sinalizado e externo à edificação para onde devem convergir e permanecer os empregados evacuados.

Neste ponto, as pessoas (empregados e visitantes) devem aguardar informações e orientações técnicas de combate a serem conferidas pelo líder da brigada de emergência. Neste local, deve-se também fazer uma verificação/contagem de empregados a fim de assegurá-los.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As ações de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades da obra do HRVJ, enquanto perdurar a situação e seu suporte deverá ser estendido tanto para mão de obra direta quanto indireta.

Qualquer ocorrência que represente perigo à segurança das pessoas, comunidade e meio ambiente deverá ser imediatamente comunicado a **Brigada de Emergência** que iniciarão os procedimentos aplicáveis, bem como às comunicações pertinentes (órgãos e autoridades públicas, contratantes, etc.).

A Coordenação do combate à emergência será exercida em tempo integral e com dedicação exclusiva.

10.1 Procedimentos de Atendimento a Emergência

Os procedimentos de atendimento a emergência estão descritos de forma a atender as hipóteses acidentais oriundas das atividades desempenhadas pelo Consórcio Marquise/ Normatel nos empreendimentos por ela executados.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 32 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

10.1.1 Procedimentos para Resgate e Atendimento a Vítimas

Deve-se identificar a existência de vítimas no local da emergência, prestar os primeiros socorros, onde couber, providenciando o transporte adequado para deslocamento da(s) vítimas para Hospital ou clínica em ambulância e/ou outro veículo. E ainda, deve-se: comunicar aos familiares da vítima, prestando os atendimentos necessários; acompanhar a(s) vítimas ao pronto-socorro, clínicas e/ou hospitais; administrar visitas dos parentes da(s) vítimas.

10.1.2 Procedimento para Evacuação, Proteção e Controle da Emergência

Os empregados que não fazem parte da equipe de combate, e visitantes, deverão interromper imediatamente as atividades e seguir para o ponto de encontro, seguindo sempre a rota de fuga indicada pela sinalização. O Coordenador da Brigada deve desencadear o fluxograma de comunicação de emergência e liderar a brigada a fim de estabelecer planejamento estratégico e tático para debelar a emergência.

10.1.3 Procedimento para Proteção das Populações

Deve-se realizar o monitoramento constante da área externa que poderá ser afetada, sobretudo às edificações residenciais adjacentes a Obra do HRVJ, providenciando o acionamento dos órgãos públicos de interesse – Corpo de Bombeiros, SAMU – e isolamento do local para manter a segurança dos empregados e população adjacente.

10.1.4 Procedimentos para Coleta e Disposição dos Resíduos Gerados

Deve-se designar empregados responsáveis pela coleta, segregação e acondicionamento de resíduos, mais adequados gerados pelo sinistro ou incêndio, segundo o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos.

10.1.5 Procedimentos para Registro das Ações de Atendimento

Deve-se designar um empregado responsável pelo levantamento e agrupamento de todos os registros de ações de atendimento a emergência desde início até o seu término, incluindo registros fotográficos, registro e cópia de correspondências recebidas e enviadas durante e sobre a emergência.

	<h1>PEA</h1>	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 33 de 34
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</h2> </div>			

10.1.6 Procedimento para Controle da Emergência

Após o acionamento do alarme de emergência, os empregados devem se dirigir ao ponto de encontro e a brigada de emergência deve se dirigir ao local da emergência. O Coordenador da Brigada deve desencadear o fluxograma de comunicação de emergência e liderar a brigada a fim de estabelecer planejamento estratégico e tático para debelar a emergência.

10.1.7 Encerramento das Operações

Somente a Coordenação da Brigada de Emergência tem autoridade para determinar o encerramento das ações de combate. Para que isto aconteça é necessária a confirmação de que cada etapa prevista neste plano tenha sido efetivamente cumprida. Antes de determinar o encerramento das atividades, a Coordenação da Brigada realiza vistoria nos locais atingidos, com representantes dos órgãos públicos competentes envolvidos nas ações de emergência, avaliando as condições do local sinistrado e, em comum acordo, dá por encerrada as atividades.

10.1.8 Procedimentos para Desmobilização da Brigada, Equipamentos e Materiais Empregados nas Ações de Atendimento

A desmobilização da brigada, equipamentos e materiais envolvidos nas operações de combate a incêndio ou emergências médicas serão decididos pela Coordenação da Brigada, em comum acordo com os Órgãos Públicos de interesse – Corpo de Bombeiros.

11. SIMULADOS DE EMERGÊNCIAS

11.1 Exercícios Simulados de Emergência

É um ensaio no qual se procura reproduzir uma situação real de combate e controle a uma emergência com o objetivo de verificar se os procedimentos estabelecidos, os recursos humanos, recursos materiais e a logística, apresentam na prática, o desempenho estabelecido no planejamento para os diversos níveis de dificuldades.

Devem-se promover periodicamente exercícios simulados programados, com base nas hipóteses acidentais e procedimentos de atendimento a emergência deste plano contemplando toda a área da obra.

	PEA	Identificação: PEA	
		Revisão: 00	Folha: 34 de 34
Título: <p style="text-align: center;">PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL</p>			

11.2 Planejamento, Execução, Avaliação e Registro dos Exercícios Simulados

O Planejamento dos simulados de emergência deve ser conduzido pelo Gestor do PEA ou empregado designado, tendo como diretriz a implementação de providências básicas para realização do **CRONOGRAMA DE SIMULADOS**.

Exercícios simulados são ferramentas fundamentais e obrigatórias para verificar a eficácia do plano de atendimento a emergência e dos treinamentos dos brigadistas. Na sequência, os exercícios simulados devem ser avaliados em reuniões de análise crítica realizadas imediatamente após a sua execução. A partir da avaliação realizada de acordo com o **AValiação DE SIMULADO** e do exercício simulado e de sua análise crítica deve ser elaborado um plano de ação para a correção e implantação das melhorias identificadas.

Todas as ações desenvolvidas para execução dos exercícios simulados devem ser registradas, na forma de relatório, incluídos os elementos de planejamento, execução, análise, plano de ação e ações corretivas.

12. ANEXOS

ANEXO 01 – Cronograma de Exercícios Anual de Simulados

ANEXO 02 – Avaliação de Simulado

JOSÉ ANCHIETA MELO MENDES

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-CE: 45.454-D